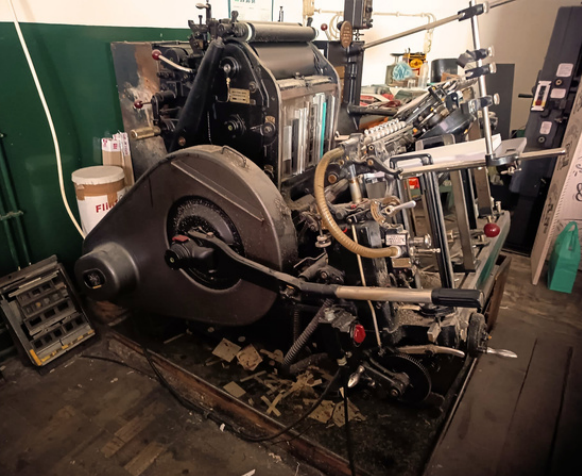




# CATÁLOGO DE VENDA

## NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início – 24 de Julho de 2026 (00H00)

Fim – 24 de Agosto de 2026 (23H59)

### Gráfica de São José, Unipessoal, LDA.

Processo de Insolvência nº 516/25.6T8FND corre termos no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda,  
Juízo de Comércio do Fundão

Administrador de Insolvência - Dr. Avelino José Machado Martins



Gestão de Ativos e Comércio. SA

[www.vamgo.pt](http://www.vamgo.pt)  
[geral@vamgo.pt](mailto:geral@vamgo.pt)

910 546 477  
244 836 316

Apartado 559 - EC Marrazes  
2416- 905 Leiria

# NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

## REGULAMENTO – CONDIÇÕES DE VENDA

É de extrema importância a leitura atenta das presentes Condições e Regulamento que permitirão ao Participante aceder às vendas promovidas na plataforma da VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA.

Os Termos e Condições poderão ser alterados em qualquer momento por decisão da Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA, considerando-se que as alterações entram em vigor a partir da data da sua colocação no Site.

O acesso e a utilização da plataforma da Vamgo - Gestão de Ativos e Comércio, S.A., serão considerados como um sinal inequívoco de que o mesmo procedeu à sua leitura, aceitou e compreendeu as Condições e Regulamento alterados.

### 1. ACESSO AO SERVIÇO

**1.1.** O acesso a vendas na modalidade de negociação particular não é permitido a pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

**1.2.** A Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de o Participante não possuir capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

**1.3.** Os Participantes deverão informar a Vamgo– Gestão de Ativos e Comércio, SA de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que tem capacidade jurídica plena.

**1.4.** A Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA poderá suspender o acesso à plataforma sempre que seja violada qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de venda.

### 2. ACESSO À VENDA NA MODALIDADE DE NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

**2.1.** Os interessados deverão apresentar as suas propostas, reduzidas a escrito, com identificação de Insolvência de “**Gráfica de São José, Unipessoal, Lda.**”, através de subscrito remetido a VAMGO - Gestão de Ativos e Comércio, SA, por correio para Apartado 559, EC Marrazes, 2416-905 Leiria ou através de e-mail [geral@vamgo.pt](mailto:geral@vamgo.pt).

**2.2.** As Minutas de Proposta são disponibilizadas na respetiva venda, promovida na plataforma eletrónica da Vamgo - Gestão de Ativos e Comércio S.A., em [www.vamgo.pt](http://www.vamgo.pt), ou mediante solicitação via e-mail para [geral@vamgo.pt](mailto:geral@vamgo.pt).

**2.3.** As propostas deverão conter os seguintes elementos, sob pena de serem excluídas;

- Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email).
- Identificação do processo;
- Identificação das verbas ou lotes e respetivo(s) valor(es) oferecido(s) por extenso, expresso em euros;
- Declaração expressa de aceitação integral das presentes condições.

### 3. SOBRE OS BENS EM VENDA

**3.1.** Os bens serão vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus e encargos, tendo já sido ouvido os credores com garantia real sobre os bens, nos termos do disposto no nº 2 do art.164.º do CIRE.

**3.2.** Os bens são colocados à venda e alienados nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus e encargos, pelo que a Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA, e a Massa Insolvente declinam qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação e/ou funcionamento.

**3.3.** Presume-se que os interessados inspecionaram os bens e conhecem o seu atual estado de conservação e/ou funcionamento, pelo que a Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA e a Massa Insolvente declinam qualquer responsabilidade.

**3.4. Não poderão ser, em circunstância alguma, imputados à Massa Insolvente ou à Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA quaisquer responsabilidades por descrições incorretas que possam induzir em erro, designadamente, eventuais divergências entre as áreas dos imóveis que se encontram averbadas na matriz e no registo predial e as respetivas áreas reais.**

**3.5.** Todas as vendas são compostas por um período de visitas aos bens em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área da negociação particular e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a Vamgo– Gestão de Ativos e Comércio, SA, de forma a agendar a visita.

### 4. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

**4.1.** Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA e IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente:

**4.1.1. 10%** referente a comissão no caso de BENS MÓVEIS e IVA à taxa legal em vigor;

**4.1.2. 5%** referente a comissão no caso de BENS IMÓVEIS e IVA à taxa legal em vigor;

**4.1.3.** Casos específicos serão indicados nas condições específicas da venda e/ou na área de informação dedicada ao produto em concreto.

**4.2.** Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o participante será contactado, após o terminus da venda, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

**4.3.** No caso em que o valor proposto, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o participante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição do Vendedor. (VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA e A.I)

### 5. PAGAMENTO DOS BENS

#### 5.1. Bens Imóveis

**5.1.1.** Com a arrematação e emissão do auto de adjudicação haverá lugar ao pagamento de 20% do valor proposto a título de sinal e princípio de pagamento e bem assim como da totalidade da Comissão da VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA, no prazo de 3 (três) dias.

**5.1.2.** O valor remanescente será pago mediante cheque visado ou bancário à ordem da Massa Insolvente de “Gráfica de São José, Unipessoal, Lda.”, no ato da outorgada escritura de compra e venda.

**5.2. Bens Móveis:** Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA, assim como da totalidade da comissão da VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA, no prazo de 3 (três) dias, através de transferência bancária para os IBAN oportunamente indicado, correspondente a:

i) Valor da Adjudicação (para a Massa Insolvente);

ii) IVA à taxa legal sobre os bens vendidos;

iii) 65,00€, por cada viatura, para respetivo registo na Conservatória do Registo Automóvel, será obrigatoriamente efetuado pelos serviços do encarregado de venda, de acordo como procedimento implementado, com os custos a suportar pelo adquirente.

**5.3.** O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

**5.3.1.** A venda ser considerada sem efeito;

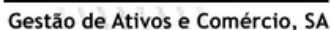
**5.3.2.** Não poder concorrer a nova venda;

**5.3.3.** Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.

**5.3.4.** A venda rege-se de acordo com o disposto no art.º 837.º do CPC.

**6.** Se por motivos alheios à VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA, nomeadamente exercício do Direito de Preferência ou Remição, a venda for considerada sem efeito, as quantias eventualmente recebidas serão devolvidas em singelo, desonerando a VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA de qualquer indemnização, seja a que título for.

**7.** Caso exista exercício do direito de preferência/remição, os preferentes ou remidores exercemos seus direitos no processo adstrito ao imóvel em venda (p.ex. Processo de Insolvência), devem para tal seguir os mesmos tramites que o proponente vencedor, incluindo no que respeita ao pagamento do preço e da comissão, não podendo a VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA ser desonerada destes direitos.



## REGULAMENTO – CONDIÇÕES DE VENDA

**14.** A participação, nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

**VAMGO S.A. - GESTÃO DE ATIVOS E COMÉRCIO, S.A.** - [www.vamgo.pt](http://www.vamgo.pt) - Apartado 559 EC Marrazes 2416- 905 Leiria Tlf: 244 836 316  
 Telem.: 910 546 477 - E-mail: [geral@vamgo.pt](mailto:geral@vamgo.pt) - Edifício Pinus Park, Estrada de Leiria Nº212 - 2º Andar - Loja AA - 2430-527 Marinha Grande

**Verba 1 ·****Descrição**

Guilhotina de marca “REMO 80”



Valor Base: € 100,00



Valor Mínimo: € 85,00

**Verba 2 ·****Descrição**

Guilhotina de marca “ADAST”



Valor Base: € 600,00



Valor Mínimo: € 510,00

**Verba 3 ·****Descrição**

Guilhotina de marca “HEILBRONN” de 1967



Valor Base: € 50,00

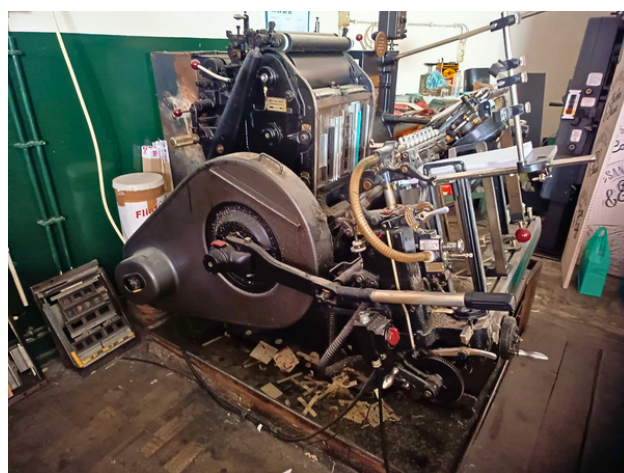


Valor Mínimo: € 42,50

**VISITAS:** Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 – geral@vamgo.pt

**Verba 5 ·****Descrição**

Guilhotina de marca “POLAR”

 Valor Base: € 1.000,00 Valor Mínimo: € 850,00**Verba 6 ·****Descrição**Máquina de impressão tipografia marca “ORIGINAL  
HEIDELBERG” Valor Base: € 500,00 Valor Mínimo: € 425,00**Verba 7 ·****Descrição**

Guilhotina manual (sem marca visível)

 Valor Base: € 20,00 Valor Mínimo: € 17,00**VISITAS:** Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 – geral@vamgo.pt

**Verba 8 ·****Descrição**

Máquina de picotar marca “SANTIMEL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS FINAS, LDA”

 Valor Base: € 100,00

 Valor Mínimo: € 85,00

**Verba 9 ·****Descrição**

Máquina de impressão marca “HEIDELBERG”  
modelo “GTO 36X52”

 Valor Base: € 1.500,00

 Valor Mínimo: € 1.275,00

**Verba 10 ·****Descrição**

Guilhotina manual (sem marca visível)

 Valor Base: € 20,00

 Valor Mínimo: € 17,00



**VISITAS:** Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 – [geral@vamgo.pt](mailto:geral@vamgo.pt)

**Verba 11 ·****Descrição**

Prateleiras em ferro e várias bancadas em madeira

 Valor Base: € 250,00 Valor Mínimo: € 212,50**Verba 13 ·****Descrição**

Máquina de Impressão marca “HEIDELBERG”

 Valor Base: € 3.500,00 Valor Mínimo: € 2.975,00**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- **Totalidade** do valor proposto acrescido de IVA com a adjudicação para a Massa Insolvente, no prazo de três dias; **(Bens Móveis)**
- **10%** do valor da adjudicação acrescido de IVA à taxa legal a título de comissão de venda para a VAMGO - Gestão de Ativos e Comércio, SA., no prazo de três dias. **(Bens Móveis)**

**VISITAS:** Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 – geral@vamgo.pt



Lined area for notes, consisting of multiple horizontal lines.

**VISITAS:** Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 – geral@vamgo.pt